

LEI N° 628/93

Denomina Bairros e Ruas Nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara decretou e ele sanciona a seguinte Lei...

Art.1º- Fica denominado de “Sol Nascente” o bairro desta cidade hoje cognominado de Bairro do Amantino.

§ Único- Fica denominado de Luís Paulino de Oliveira a rua vertical paralela à rua São Geraldo e de Miguel Gonçalves Cruz a inclinada que tem como ponto de partida o final da rua acima mencionada.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 1993

Nildes Nunes de Moraes
Prefeito em exercício

confere com o original

Presidente